SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1301

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: RODRIGUES E MAGALHÃES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.347.112/0001-65**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO. Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.03.21.01**; Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte dias) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES. Data da Assinatura do Termo do 5º Aditivo - 06 de Outubro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FD489227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: RODRIGUES E MAGALHÃES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.347.112/0001-65**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO. Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.03.21.01**; Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte dias) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES. Data da Assinatura do Termo do 5º Aditivo- 06 de Outubro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1E3F604F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Educação, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Educação o Sr. HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Educação – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS CRECHES NO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.11.26.01**; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Assina Pela Contratante: HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA; Unidade Administrativa: Sec. de Educação. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 1º Aditivo - 13 de Fevereiro de 2015.,

HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA
Gestor da Secretaria de Educação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2919D131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 69.356.673/0001-85**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.28.01**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA. Data da Assinatura do Termo do 3º Aditivo – 09 de Março de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A5757906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 69.356.673/0001-85**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.28.01**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA. Data da Assinatura do Termo do 4º Aditivo – 10 de Março de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9C528CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 69.356.673/0001-85**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.28.01**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA. Data da Assinatura do Termo do 5º Aditivo – 08 de Setembro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:111C31D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Educação, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Educação o Sr. HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Educação – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS CRECHES NO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.11.26.01**; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Assina Pela Contratante: HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA; Unidade Administrativa: Sec. de Educação. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 2º Aditivo –15 de Abril de 2015,

HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA
Gestor da Secretaria de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5DD972BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

A secretaria de Desenvolvimento Urbano, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Desenvolvimento Urbano o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano – CONTRATADA: **ARRUDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 69.356.673/0001-85**; Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CARNEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.05.28.01**; Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias; Assina Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO; Unidade Administrativa: Sec. de Desenvolvimento Urbano. Assina Pelo(A) Contratado(A): ANDRÉ FERNANDES DE ARRUDA. Data da Assinatura do Termo do 5º Aditivo - 08 de Setembro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE BRITO
Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:71826208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Educação, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Educação o Sr. HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Educação – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS CRECHES NO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.11.26.01**; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Assina Pela Contratante: HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA; Unidade Administrativa: Sec. de Educação. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 2º Aditivo –15 de Abril de 2015,

HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA
Gestor da Secretaria de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C0A5383D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Educação, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Educação o Sr. HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Educação – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS CRECHES NO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.11.26.01**; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Assina Pela Contratante: HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA; Unidade Administrativa: Sec. de Educação. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 3º Aditivo –12 de Junho de 2015,

HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA
Gestor da Secretaria de Educação

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:70F4FA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL-CE – A secretaria de Educação, Através do seu Ordenador de despesa da secretaria de Educação o Sr. HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA, vem através torna publico o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** - CONTRATANTE: Unidade Administrativa: Sec. de Educação – CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.237.585/0001-70**; Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DUAS CRECHES NO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA AVENIDA Procedimento Licitatório: **TOMADA DE PREÇO Nº 2014.11.26.01**; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Assina Pela Contratante: HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA; Unidade Administrativa: Sec. de Educação. Assina Pelo(A) Contratado(A): JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA . Data da Assinatura do Termo do 4º Aditivo –11 de Agosto de 2015,

HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA
Gestor da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E7A3C1AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32406012013 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADA:** LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. – EPP., CNPJ sob o nº 07.270.401/0001-55, representada pelo Sr. Antônio Wilson Araújo Soares. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo para prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo varrição, podação, roçagem, capinação, pintura de meio fio, coleta e transportes de resíduos sólidos na Sede e Distritos do Município de Coreaú, pelo período de 12(doze) meses. **VALORES:** R$ 1.827.177,84 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 152.264,82. **MODALIDADE:** Concorrência nº 3240601/2013. **DATA:** 02 de setembro de 2015. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h, Coreaú-CE

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:7B5DC813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2270501/2014 – OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Execução de Obras de Reforma e Ampliação de Escolas na Sede e Distritos do Município de Coreaú. JUSTIFICATIVA: REVOGAR todos os atos administrativos relacionados à Tomada de Preços acima citada, que será objeto de novo redimensionamento e posterior divulgação, a critério da Administração. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Art. 49 da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. Fone: (88) 3645-1154, de 08 às 14h, Coreaú-Ce. DATA: 22 de outubro de 2015.

Responsável:
SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:19D84937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1203.01/2015-SMS - ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/2015-SMS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1203.01/2015-SMS. Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 1203.01/2015-SMS Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSTRUMENTAL, URGÊNCIA E MOBILIZAÇÃO, INSUMOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.**, Vigência: 20/04/2015 á 20/04/2016, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.bll.org.br.

Fortim, 22 de Outubro de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Departamento de Licitações

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6FDB01F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 667, de 22 de abril de 2015, que trata sobre a cessão de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o Convênio nº 97/2014 e seus respectivos aditivos, celebrado entre o Município de Groaíras e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2001/2015 do TJ-CE, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para que todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará procedam à regularização cadastral dos servidores cedidos pelos Municípios;

CONSIDERANDO o ofício nº 426/2015, de 19 de outubro de 2015, expedido pelo Dr. Maurício Fernandes Gomes, juiz de Direito desta Comarca, solicitando os atos de cessões das servidoras Erica Janaina Melo Lima e Fátima Maria Barbosa.

RESOLVE:

Art. 1 º. Ceder as funcionárias **Erica Janaina Melo Lima**, matrícula nº 1864, escriturária/digitadora, e **Fátima Maria Barbosa**, matrícula1188, auxiliar administrativo, ao Tribunal de Justiça do Estado Ceará, exercendo suas atribuições no Fórum desta cidade.
Art. 2º. A devida cessão foi realizada nos termos do Convênio nº 97/2014 e seus respectivos aditivos, celebrado entre o Município de Groaíras e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
Art. 3º. As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do cedente, conforme reza a cláusula do Convênio nº 34/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:9DB5D3DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2015 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Nº 286/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1(uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 de Outubro de 2015 para Reunião Ampliada do COSEMS e do CIB na Sesa.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) do mês de Outubro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:56CAF7E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1139/2015 GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a OUVIDORIA MUNICIPAL do Sistema Único de Saúde – SUS do município de GUARACIABA DO NORTE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, inciso II, combinado com o art, 61, inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde Guaraciaba do Norte, dotada das seguintes atribuições:
I. Atender à população presencialmente e/ou através de telefone, carta, fax, e-mail, caixa de sugestão e outros, recebendo críticas, reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios referentes aos serviços prestados pelo SUS, com atenção e respeito, guardando o sigilo da fonte, quando necessário;
II. Fornecer informações gerais aos cidadãos sobre a estrutura, atendimento e funcionamento do SUS;
III. Encaminhar aos setores competentes as manifestações apresentadas pelos cidadãos, acompanhar o andamento e cobrar providências, quanto à resolução das mesmas;
IV. Fazer retornar aos usuários as respostas relativas às manifestações registradas pela Ouvidoria do SUS;
V. Disponibilizar, recolher e organizar os formulários advindos das Caixas de Sugestões existentes nas unidades de saúde;
VI. Identificar e avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços de saúde executados no âmbito do SUS no município de Guaraciaba do Norte, através de pesquisa, visando a melhoria da qualidade dos serviços;
VII. Emitir informações às unidades de saúde para conhecimento dos problemas detectados, visando a análise e discussão desses problemas e a busca coletiva de soluções adequadas;
VIII. Elaborar relatórios gerenciais periódicos, mensais e anuais, das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do SUS, com dados estatísticos dos atendimentos realizados, sugerindo medidas de aperfeiçoamento, a partir das sugestões fornecidas pela população;
Parágrafo Único. Os relatórios da Ouvidoria serão utilizados para subsidiar a gestão do Sistema Único de Saúde e o Controle Social, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo município.
IX. Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, direitos e deveres dos usuários do SUS;
X. Articular, apoiar e coordenar as Ouvidorias do SUS existentes no município em forma de rede visando a integração das mesmas.

Art. 2° São considerados usuários dos serviços da Ouvidoria do SUS:
I. Usuários externos: a sociedade em geral, por seus cidadãos;
II. Usuários internos: os colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba do Norte.

Art. 3º As manifestações registradas pela Ouvidoria do SUS, após a análise quanto à pertinência e à procedência, serão classificadas de acordo com o conteúdo de cada manifestação como: **Denúncia, Elogio, Informação, Reclamação, Solicitação e Sugestão** conforme orientações do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde – DOGES/MS.
I. Considera-se **Denúncia**, a comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade na administração ou no atendimento por entidade pública ou privada de saúde.
II. Considera-se **Elogio**, a comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
III. Considera-se **Informação**, a comunicação, orientação ou ensinamento relacionado à saúde.
IV. Considera-se **Reclamação**, a comunicação verbal ou escrita que relata insatisfação em relação às ações e serviços de saúde, sem conteúdo de requerimento.
V. Considera-se **Solicitação**, a comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, necessariamente contém um requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços de saúde.
VI. Considera-se **Sugestão**, a comunicação verbal ou escrita que propõe ação considerada útil à melhoria do SUS.

Art. 4º As manifestações dos usuários serão sistematizadas conforme Status de Demanda com a seguinte codificação:
I**. Nova,** quando a demanda foi inserida no sistema, mas ainda não foi tratada pelo técnico.
II. **Encaminhada**, quando o registro foi encaminhado ao órgão competente, que ainda não tomou conhecimento do mesmo.
III. **Em Análise**, quando o registro já foi visualizado e está em análise pelo órgão competente.
IV. **Concluída**, quando o órgão competente insere a resposta com as providências adotadas para o caso.
V. **Reencaminhada**, quando a resposta do órgão competente não é satisfatória e a demanda é reencaminhada.
VI**. Fechada**, quando a Ouvidoria responde ao cidadão e este considera satisfatória a resposta fornecida pela área competente.

Art. 5º A Ouvidoria do SUS será composta, no mínimo, de um (a) Ouvidor (a), um assistente técnico e um assistente administrativo, todos com formação e capacitação compatível com a função, selecionados mediante análise de perfil.
Parágrafo Único. O perfil a que se refere o art. 5º deverá contemplar: conhecimento técnico em Ouvidoria, capacidade de escuta, interpretação e análise crítica, sensibilidade, paciência, engajamento, motivação, respeito ao cidadão e observância aos princípios do SUS, constitucionais e éticos.

Art. 6º A Ouvidoria do SUS será dirigida pelo (a) Ouvidor (a), dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde, através de Portaria.

Art. 7º O(A) Ouvidor (a) do SUS, preferencialmente, será servidor ocupante de cargo efetivo do quadro próprio do Município ou, quando não houver, poderá ser contratado para esse fim.

Art. 8º A Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte deverá garantir a qualificação e capacitação contínua da equipe da Ouvidoria visando à qualidade do atendimento.

Art. 9º Compete ao (a) Ouvidor (a) do SUS:
I. Requisitar informações, documentos e pareceres técnicos essenciais à instrução dos registros;
II. Recomendar a adoção de providências e/ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços no âmbito do SUS;
III. Participar das reuniões do Núcleo Gestor da Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte bem como de reuniões relativas aos assuntos internos da SMS.
Parágrafo Único. Visando satisfazer aos usuários na busca por atendimentos, esclarecimentos e soluções para as demandas, a Ouvidoria do SUS deverá ter acesso a todos os setores e documentos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, conhecer seus valores, princípios e normas.

Art. 10. Para o bom desempenho das atividades da Ouvidoria do SUS a Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte deverá disponibilizar sala exclusiva para atendimento presencial com garantia de privacidade, linha telefônica direta e, preferencialmente, gratuita, endereço de e-mail, link na página eletrônica da Prefeitura (WWW.guaraciabadonorte.ce.gov.br), fax e caixas de sugestões com a exclusiva finalidade do recebimento das manifestações dos usuários do SUS.

Art. 11. A Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte deverá disponibilizar: computador com acesso a internet, impressora, aparelho de fax e telefônico, data show, mobiliário, transporte e material de expediente para desenvolvimento das atividades da Ouvidoria do SUS.

Art. 12. A Ouvidoria do SUS utilizará os seguintes canais para recebimento
das manifestações:
I. Presencial
II. Telefone
III. Fax
IV. Internet
V. Correspondência
VI. Caixa de Sugestão

VII. Sistema Ouvidor SUS
Parágrafo Único. A Ouvidoria do SUS poderá gerar registros por iniciativa própria a partir do colhimento de informações em veículos formais e informais de comunicação.

Art. 13. Após o registro, a Ouvidoria do SUS fornecerá número de protocolo.
que corresponde ao atendimento realizado para que o cidadão possa acompanhar sua demanda.

Art. 14. A Ouvidoria do SUS deverá garantir a todos os demandantes discrição e fidedignidade ao que lhe for transmitido, caráter de sigilo e de anonimato, quando solicitado, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

Art. 15. As manifestações dos cidadãos serão registradas em banco de dados informatizado, recebendo número sequencial a cada exercício, e a devida distribuição conforme a sua natureza e/ou setor demandado.
Parágrafo Único. Compete à Ouvidoria do SUS manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade.

Art. 16. Após análise da manifestação, a Ouvidoria do SUS dará ciência ao setor reclamado para que este adote as providências pertinentes, devendo este retornar à Ouvidoria parecer conclusivo das medidas adotadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do encaminhamento conforme a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação).
§ 1º Quando as circunstâncias de fato e de direito indicarem urgência, as providências poderão ser solicitadas em prazo inferior ao previsto no Artigo 16 caput.
§ 2º A notificação do setor reclamado poderá ser reiterada com vistas à solução da demanda.
§ 3º Não havendo manifestação conclusiva após a reiteração, será oficializado ao superior hierárquico imediato, além da omissão constar dos relatórios de competência a serem encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 17. Os encaminhamentos internos serão realizados via sistema próprio ou por meio escrito através de formulário padronizado, que deverá ser devolvido com a devida resposta, no tempo considerado hábil conforme estabelecido no Art. 16 caput.

Art. 18. Nos casos específicos de Denúncias, Reclamações e Solicitações, a Ouvidoria do SUS avaliará a resposta do setor demandado e deverá promover um reencaminhamento todas as vezes que julgar insatisfatório o retorno dado pelos setores demandados, podendo ainda procurar a instância imediatamente superior para nova avaliação ou esclarecimentos.

Art. 19. A Ouvidoria do SUS manterá o cidadão informado sobre toda a tramitação da sua demanda até a sua conclusão, através de número de protocolo fornecido no momento do registro da manifestação.
Parágrafo Único. Os interessados poderão acompanhar o andamento da manifestação através de contato telefônico ou outro meio instituído para esse fim específico.

Art. 20. As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão repassadas aos usuários por meio telefônico, carta, e-mail e outros.
Parágrafo Único. Os registros arquivados poderão ser reabertos, no prazo máximo de 90 dias, nos casos de divergência de informação, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão legal.

Art. 21. Cabe à Ouvidoria do SUS bem como às demais áreas envolvidas zelar pelo cumprimento dos prazos para a conclusão das manifestações registradas.

Art. 22. A Secretaria de Saúde de Guaraciaba do Norte adotará campanha permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas relativas à execução desta Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E3433A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0296/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO PARA GESTAO PUBLICA PARCERIA APRECE E IMAP DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CPF: 024.972.273-90 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/10/2015 A 27/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6929B40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0297/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO PARA GESTAO PUBLICA PARCERIA APRECE E IMAP DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GABRIELA DA SILVA SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE UNIDADE, CPF: 609.645.823-84 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2)

DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/10/2015 A 27/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4015DCF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 663/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 516/2005, FIXANDO GRATIFICAÇÃO DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DO REPASSE, PROVENIENTE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (AÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR) CORRESPONDENTE A 95% DO PISO DESTINADO AOS ACS, VINCULADOS AO ESTADO DO CEARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ,
Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º. da Lei Municipal nº. 516 de 29 de outubro de 2009, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Lei, uma gratificação mensal para os Agentes Comunitários de Saúde (enquadrados na denominação Assistente em Saúde – Lei 632/2013), de 60% (sessenta por cento) do valor do repasse proveniente do piso da atenção básica variável (ação da assistência financeira complementar) correspondente a 95% do piso destinado aos ACS, vinculados ao estado do Ceará."
Art. 2º - O Município de Icapuí fica obrigado a realizar o pagamento da Gratificação de que trata o art. 1º desta Lei apenas enquanto estiver recebendo do Ministério da Saúde os repasses referentes ao Piso.
Art. 3º - Os efeitos financeiros de que tratam o art. 1º desta lei retroagirão à 1º de julho de 2015.

Art. 4º - Os demais dispositivos das Leis municipais nº. 445/2005, 516/2009 permanecem inalterados.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor da nata de sua publicação, ficando desde já revogado o art. 1º. da Lei municipal n. 516/2009, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 19 de outubro de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:5E20A358

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que foi criado o Conselho Gestor através do Decreto Nº. 019/2015, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 25 de maio de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial;

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor já realisou a sua primeira Reunião Ordinária no dia 29/07/2015 e a extraordinária no dia 10/09/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Conselho Gestor já existente para acrescentar cinco instituições e substituir o Grupo Mulheres de Corpo e Alga pela Associação dos Moradores da Barrinha, tornando assim Conselho Paritário, conforme a Lei 9985/2000 do SNUC e também a designação dessas Instituições com seus respectivos representantes titulares e suplentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a nova composição Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icapuí, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

Art. 2º - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, possui a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

I – Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

II – Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

III – Um TITULAR, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

IV – Um TITULAR, representante da Secretaria de Turismo e Esporte e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Turismo e Esporte..

V – Um TITULAR, representante da Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC.

VI – Um TITULAR, representante da Câmara Municipal e um SUPLENTE, representante da Câmara Municipal.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC.

II – Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

III – Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE.

IV – Um TITULAR, representante da Associação do Moradores da Barrinha- AMBA a e um SUPLENTE, representante da Associação dos Moradores da Barrinha - AMBA

V – Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

VI – Um TITULAR, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR, e um SUPLENTE, representante da Associação Comunitária das Marisqueiras e Catadores de Algas Marinhas- ALGAMAR.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 19 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:832C9C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 .

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAPUÍ-COMDEC

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei nº 292/99, de 26 de outubro de 1999, com as alterações previstas na Lei nº 446/2005, de 16 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei n.º 292/99, de 26 de outubro de 1999, com alterações previstas na Lei nº 446/2005, de 16 de setembro de 2005;

Art. 2º - Na forma de Organograma Funcional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a composição, bem como as competências e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

• **PRESIDENTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAPUÍ-COMDEC: Eliseu Carlos de Freitas**, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Enoque Carneiro, s/nº, Cajuais, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 1029925 SSP/CE e CPF de n.º 247.850.753-68.
• **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ICAPUÍ-COMDEC: Marcos Junho Barbosa de Oliveira**, solteiro, brasileiro, funcionário público comissionado com Secretário Administrativo, residente no Corredor da Barrinha, s/nº, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 2001099155787 SSP/CE e CPF de n.º 015.807.973-69.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

• **Representante da Câmara de Vereadores: Francisco Kleiton Ferreira**, casado, brasileiro, vereador, residente no Pé da Serra de Praia de Barreira, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 2002010189787 SSP/CE e CPF de n.º 004.527.013-92.
• **Representante da Câmara de Vereadores: Francisco Eurivan de Paula**, casado, brasileiro, vereador, residente na Travessa 22 de Janeiro, Cajuais, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 1983739/90 SSP/CE e CPF de n.º 690.848.823-34.
• **Representante da Igreja: Margarida Alacoque Reis de Souza**, divorciada, brasileira, costureira, residente na Avenida Esaú Lacerda, nº 2048, Mutamba, na cidade de Icapuí, portadora do RG de nº 11447/90 SSP/CE e CPF de n.º 285.984.663-87.
• **Representante da Federação das Entidades Comunitárias de Icapuí – FECI: Liduina Maria do Nascimento**, casada, brasileira, Presidente da Federação das Entidades Comunitárias de Icapuí-FECI, residente na Rua da Mata, na cidade de Icapuí, portadora do RG de nº 213123091 SSP/CE e CPF de n.º 285.997.133-53.
• **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Icapuí: Maria Zildene Rebouças**, viúva, brasileira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, residente em Melancias de Baixo, na cidade de Icapuí, portadora do RG de nº 30618149-6 SSP/CE e CPF de n.º 792.941.543-00.
• **Representante do Programa Bolsa Família: LIzanara Reis do Nascimento**, solteira, brasileira, funcionaria pública comissionada como Diretora do Departamento de Benefícios Assistências e Gestão do Programa de Transferência de Renda, residente na Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, Centro, na cidade de Icapuí, portadora do RG de nº 2006014110695 SSP/CE e CPF de n.º 038.937.383-47.

CONSELHO TÉCNICO:

• **Representante da Prefeitura Municipal – Gabinete do Prefeito: Daniel José de Oliveira**, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Serra do Olho D´água, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 2007317506-9 SSP/CE e CPF de n.º 002.215.833-27.
• **Representante da Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Francisco Jair Rodrigues da Silva**, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Praia de Barreira, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 2747539/93 SSP/CE e CPF de n.º 769.202.163-53.
• **Representante Estadual – Escola de Ensino Médio Gabriel Epifânio dos Reis: Anderson Rodrigues de Oliveira**, solteiro, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Jardim Paraíso, s/nº, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 3272438/98 SSPCE e CPF de n.º 941.207.223-68.
• **Representante Estadual – Escola de Ensino Médio Gabriel Epifânio dos Reis: João Paulo de Sousa Rebouças**, casado, brasileiro, funcionário público como Técnico em Gestão Pública I, residente na Avenida Esaú Lacerda, s/nº, Mutamba, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 3050096/96 SSP/CE e CPF de n.º 854.850.633-49.
• **Representante Federal – Banco do Brasil: Paula Katiana Dantas Costa**, casada, brasileira, concursada celetista como Escriturária do Banco do Brasil, residente na Rua Jardim Paraiso, s/nº, na cidade de Icapuí, portadora do RG de nº 2004002053466 SSP/CE e CPF de n.º 866.736.293-04.
• **Representante Federal – Banco do Brasil: David Ribeiro Filizola**, casado, brasileiro, concursado celetista como escriturário do Banco do Brasil, residente na Vila Jardim Paraíso, s/nº, na cidade de Icapuí, portador do RG de nº 97028009072 SSP/CE 2ª Via e CPF de n.º 960.944.943-34.

Art. 3º- Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de outubro de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:7D8512A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2015.09.24.01

O Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde e Saneamento, comunica aos interessados a adjudicação e homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Unidade Básica Saúde - UBS padrão I no Salgadinho, para a empresa Newmaq Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.974/0001-78, com o valor de R$ 448.262,02 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Icapuí – CE, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Secretário de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7A29855A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, torna pública a segunda retificação do 2º Edital de Convocação Para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal de Icó - CE – Edital nº. 001/2014, referente ao **"ITEM 3", "DA NOMEAÇÃO E POSSE"**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no **Auditório do Centro Social Urbano – CSU, situado na Rua Francisco Maciel da Silva, S/N, Centro, Icó-CE, às 08:00 horas, do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 21 de outubro de 2015.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó-CE

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:4C6C4E51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 05/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, através da Escola de Saúde Pública do Iguatu – ESPI, criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita noCNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Av. Deoclécio Lima Verde, s/nº, Prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de IguatuAreias, Iguatu-CE,Credenciada ao Conselho Estadual de Educação - CEEpelo Parecern.º 539, de 13 de maio de 2013, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, a retificação do presente Edital que regulamenta o processoseletivo simplificado para compor cadastro de reserva, sem vínculo empregatício, de profissionais médicos, do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, vinculado a Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.As contratações serão por tempo determinado, por prazo de 6 meses, conforme Lei Municipal nº 1.821 de 2 de maio de 2013.

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (RETIFICADO)

Atividade	Período	Local
Inscrições presenciais na ESPI	19, 20, 21, 23, 24 e 26 de outubro de 2015 No dia 26 de outubro as inscrições serão encerradas às 15 horas.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015	Site da ESPI
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado Final	28 de outubro de 2015	Site da ESPI

Tendo em vista a ampliação de prazo de inscrição, permite-se a juntada de documentos adicionais dos candidatos que fizeram sua inscrição até 21 de outubro de 2015.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:81FA8589

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 07/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, através da Escola de Saúde Pública do Iguatu – ESPI, criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita noCNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Av. Deoclécio Lima Verde, s/nº, Prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu Areias, Iguatu-CE,Credenciada ao Conselho Estadual de Educação - CEE pelo Parecer n.º 539, de 13 de maio de 2013, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, a retificação do presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para compor cadastro de reserva, sem vínculo empregatício, de profissionais de nível médio, do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, vinculado a Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.As contratações serão por tempo determinado, por prazo de 6 meses, conforme Lei Municipal nº 1.821 de 2 de maio de 2013.

6. DO PROCESSO SELETIVO
6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará o mesmo da seguinte forma:
1º – Análise de currículo, Resultado preliminar do processo seletivo simplificado, seguido de recurso administrativo;
2º – Resultado Final.

6.2. Para efeito do resultado final, será considerada a nota obtida pelo candidato, com base na maior pontuação do currículo.

6.3. Fica revogada a fase das entrevistas, bem como o disposto no ANEXO VI.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (RETIFICADO)

Atividade	Período	Local
Inscrições presenciais na ESPI	19, 20, 21, 23, 24 e 26 de outubro de 2015 No dia 26 de outubro as inscrições serão encerradas às 15 horas.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015	Site da ESPI
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado Final	28 de outubro de 2015	Site da ESPI

Tendo em vista a ampliação de prazo de inscrição, permite-se a juntada de documentos adicionais dos candidatos que fizeram sua inscrição até 21 de outubro de 2015.

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9DFB00E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 06/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu, através da Escola de Saúde Pública do Iguatu – ESPI, criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita noCNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Av. Deoclécio Lima Verde, s/nº, Prédio da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu Areias, Iguatu-CE,Credenciada ao Conselho Estadual de Educação - CEE pelo Parecer n.º 539, de 13 de maio de 2013, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, a retificação do presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para compor cadastro de reserva, sem vínculo empregatício, de profissionais de nível superior, do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, vinculado a Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.As contratações serão por tempo determinado, por prazo de 6 meses, conforme Lei Municipal nº 1.821 de 2 de maio de 2013.

6. DO PROCESSO SELETIVO
6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará o mesmo da seguinte forma:
1º – Análise de currículo, Resultado preliminar do processo seletivo simplificado, seguido de recurso administrativo;
2º – Resultado Final.

6.2. Para efeito do resultado final, será considerada a nota obtida pelo candidato, com base na maior pontuação do currículo.

6.3. Fica revogada a fase das entrevistas, bem como o disposto no ANEXO VI.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (RETIFICADO)

Atividade	Período	Local
Inscrições presenciais na ESPI	19, 20, 21, 23, 24 e 26 de outubro de 2015 No dia 26 de outubro as inscrições serão encerradas às 15 horas.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015	Site da ESPI
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	27 de outubro de 2015.	Escola de Saúde Pública de Iguatu
Resultado Final	28 de outubro de 2015	Site da ESPI

Tendo em vista a ampliação de prazo de inscrição, permite-se a juntada de documentos adicionais dos candidatos que fizeram sua inscrição até 21 de outubro de 2015.

Iguatu, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ VIANA DE ABREU
Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:268F1A40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0247/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0058.**2.048 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 19.350,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CE75851D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0246/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: JOSÉ FREIRES FILHO – **CPF:** 172.088.663-68.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0058.**2.048 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C19473C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0254/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. – **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0058.**2.048 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 110.970,00 (CENTO E DEZ MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4B3FF318

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 0019/2015

PROCESSO: PP-001/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% AO ITEM 02 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U - DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI – **CNPJ:** 07.779.242/0001-74.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.122.0058.**2.081 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).
VALOR DO ADITIVO: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 19/10/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 PARÁGRAFO 1° E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DF35D4DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0252/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. – **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.305.0009.**2.018 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE); 0601.10.302.0008.**2.015** – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA).
VALOR DO ADITIVO: R$ 465.570,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:40FCD0FB

SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0255/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: JR LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. – **CNPJ:** 10.716.436/0001-35.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.04.452.0032.**2.093 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA).
VALOR DO ADITIVO: R$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C1005320

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0249/2014

PROCESSO: PP-004/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME – **CNPJ:** 08.738.151/0001-53.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.15.452.0058.**2.099 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL).
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.950,00 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F8350FD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 36/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 001/2012 de 17 de fevereiro de 2012 e Lei 518/2003,

RESOLVE:

Conceder a FRANCISLEIDE FURTADO LEITE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CEA, acréscimo de gratificação correspondente a R$ 25% (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos, a partir desta data a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:685A1659

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2015

DELIBERA SOBRE LOCAL DE SESSÃO SOLENE DIA 26 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUARITI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 26, XIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre local da sessão solene de entrega de honrarias a ser realizada dia 26.08.2015, na Chácara Pé de Serra, por ter capacidade de aglomerar multidão.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 14 de agosto de 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
1ª Secretária

FRANCISCA DE ARAÚJO MOURA
2ª Secretária

JOSÉ LEOPOLDO LEITE
Corregedor Geral

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:1C29062B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO DA MESA Nº 02/2015

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, FECHAMENTO DA CÂMARA MUNCIPAL POR UM DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUARITI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Leopoldo Leite de Araújo Lima, pai do vereador José Leopoldo Leite;
CONSIDERANDO que o Sr. Leopoldo Leite de Araújo Lima é uma personalidade honrosa em nosso Município e prestou relevantes serviços também a esta Augusta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO Oficial, por 2 (dois) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir desta data;

Art. 2º - Fechar as dependências desta Casa Legislativa na data do seu sepultamento, dia 25.08.20154.

Art.3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 24 de agosto de 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
1ª Secretária

FRANCISCA DE ARAÚJO MOURA
2ª Secretária

JOSÉ LEOPOLDO LEITE
Corregedor -Geral

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:BFB2D0B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 37/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA ELIANA DA SILVA, portadora do RG nº 2007251784-5 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 050.512.193-06**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR (referência ASP)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.
.
CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:82104CC0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 38/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR DAS COMISSSÕES E MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS EDUARDO RAMALHO DO NASCIMENTO, portador do RG nº 2007872593-8 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 072.408.653-63**, do cargo de **ASSESSOR DAS COMISSSÕES E MESA DIRETORA (referência ASP)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8EB220CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 39/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **GLEIDIANY KIVIA DA SILVA ALVES, portadora do RG nº 2008257484-1 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 059.055.053-57**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO (referência DAÍ I)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A63CBCD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 40/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA CHEFE DO SETOR DO ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **LOURDES YASMINY PEREIRA RAMALHO MARTINS, portadora do RG nº 200602908295-1 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 034.674.833-05**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DO ARQUIVO GERAL (referência DAÍ I)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8C5B630B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 41/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ HIDERVAL GOMES DE AZEVÊDO JÚNIOR, portador do RG nº 2001029126419 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 046.693.483-10**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (referência DAÍ I)**, a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:039DDAD4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 42/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar CÍCERO DIÓGENIS LACERDA DOS SANTOS, portador do RG nº 3493363/2.000 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 993.037.443-49, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (referência ASP), a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FF5F15AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 1.737/GP/2015.

EMENTA: INSTITUI REGULA A COMISSÃO ESPECIAL QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Evanildo Simão da Silva, Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de levantamento, objetivando a identificação dos bens patrimoniais pertencentes a esta Municipalidade, em da manutenção das ações do controle interno elencando os bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a vigência das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que entraram em vigor a partir de 2015, nos município, que têm como foco o Patrimônio;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um inventário compreende a discriminação organizada e analítica de todos os bens permanentes e dos valores de um patrimônio público do Povo de Mauriti, compreendendo os mecanismos de controle interno e para atendimento das Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir Comissão Especial de Avaliação formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de aquilatação e incorporação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao Município de Mauriti:

NOME: João Igo Pereira Dias
FUNÇÃO: Presidente

NOME: Emídio Juracy Martins Pereira Leite
FUNÇÃO: Secretário

NOME: José Carlos da Silva Santos
FUNÇÃO: Membro

Art. 2° - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
I – Realizar a avaliação dos bens patrimoniais, recorrendo, se necessário, às regras de depreciação constantes do Art. 148, Inciso V da Lei Federal 4.320/64.
II – entregar o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade com a devida avaliação ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações;
III – registrar o patrimônio encontrado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes do Relatório de Bens Patrimoniais e os bens encontrados na unidade administrativa;
IV – registrar a conformidade em relação a todos os bens, como também as ocorrências de não conformidades encontradas nos campos pertinentes a situação;
V – exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências para outras unidades;
VI – proceder diligências *in loco*, sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações recebidas das unidades administrativas;
VII – consolidar as informações recebidas, elaborando o Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo à unidade para assinatura do gestor titular ou seu substituto legal;
VIII – Elaborar o Relatório de Bens Patrimoniais fazendo constar a aquilatação dos bens avaliados, indicando a sua localização e o órgão a que está vinculado;

Art. 3º Deverá os Secretários Municipais e Chefes de Departamento, dentre outros, os seguintes procedimentos, em relação às questões pertinentes à portaria;
I – registrar todos os bens patrimoniais da unidade, inclusive aqueles que estiverem sem a placa de Registro Patrimonial, ou que estejam em desuso ou danificados;
II – receber o Relatório de Bens Patrimoniais da unidade de sua responsabilidade e proceder à rigorosa conferência, indicando possíveis incorreções;
III – analisar e avaliar as informações constantes no Relatório de Bens Patrimoniais;
IV – manter em sua unidade uma cópia do Relatório de Bens Patrimoniais para posterior consolidação e assinatura do Termo de Responsabilidade;
VI - assinar o Termo de Responsabilidade e encaminhá-lo ao Departamento de Patrimônio;

Art. 4° - As atividades instituídas através desta portaria devem abranger as Unidades Administrativas que integram a estrutura administrativa do Município.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

Art. 6° – A comissão ora designada após homologação do senhor Prefeito Municipal, encaminhará cópia do Relatório de Bens Patrimoniais ao Departamento de Contabilidade para fins de consolidação junto ao Sistema de Informações Municipais – SIM do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 7° - Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício e atendimento às recomendações do Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 02 de outubro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3A33CAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 1.718/2015

NOMEIA CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI DO ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, o Exmo. Senhor **FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e;

Considerando as Leis Municipal 518, de 12 de Dezembro de 2003 e 1.311/15 de 1º. de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF: 633.831.103-97**, para exercer o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti CE, 01 Outubro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1BEA5A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1711/GP/2015

NOMEIA ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Sra. A**PARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 001.860.383-13** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5E95B1CE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

NOTA OFICIAL

O **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ**, pela presente,

RETIFICA erro material existente na Publicação (6595F699, DB98DA98, 58B0E80F, 0C0156CC, 0FE66C75, 1E5E1FE2, E5B5140A para que, onde se Lê:

PORTARIA Nº 1726/GP/2015 – LEI - 1124/2013 e LEI - 1126/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1726/GP/2015 – LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1729/GP/2015- LEI – 1142/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1729/GP/2015- LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1730/GP/2015- LEI – 1142/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1730/GP/2015- LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1731/GP/2015- LEI – 1142/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1731/GP/2015- LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1732/GP/2015- LEI – 1142/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1732/GP/2015- LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1734/GP/2015- LEI – 1142/2013, Leia- se, PORTARIA Nº 1734/GP/2015- LEI - 958/2010 e LEI – 1317/2015;

PORTARIA Nº 1694/GP/2015- DE 22/09/2015, Leia- se, PORTARIA Nº 1694/GP/2015- DE 02/10/2015;

Mauriti,22 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mauriti-CE

JOSÉ GILARDO OLIVEIRA DE LACERDA
Chefe do Gabinete

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:1499E78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°1724/2015

AMPLIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Mauriti, Estado do Ceará, o Senhor Francisco Evanildo Simão da Silva, no uso de suas atribuições;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 82 E 83.

RESOLVE:

AMPLIAR, a servidora **ANA CARLA LEITE OLIVEIRA,** PROF EDUC BAS-CLASSE II(PEB II), vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 1º de Outubro de 2015

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:5D2C5A19

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL NO 1351/2015

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS PREVISTA NO ART. 198, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os tributos em atraso, tanto para o pagamento à vista ou parcelado, serão calculados exercício por exercício e seguirão os seguintes requisitos:
I - Para pagamento à vista ou em até 03 (Três) parcelas, dos tributos em atraso, poderá ser concedido desconto de juros e multa no percentual de até 100%;
II – Para pagamento de débito fiscal parcelado entre 04 (Quatro) e 36 (Trinta e seis) parcelas, deverá incidir juros de 1% a.m. e multa de mora prevista no Art. 152, do Código Tributário Municipal;
Art. 2º - Os contribuintes interessados em aderir às formas de parcelamentos citados no artigo anterior, deverão requerer junto ao

Setor de Tributos da Prefeitura, ou por meio de Termo de Acordo Fiscal, que formalize e consigne com clareza o valor do débito fiscal a ser pago, assim como, a quantidade de parcelas optadas pelo contribuinte.
§ 1º - O deferimento do pedido de parcelamento fica condicionado ao pagamento da primeira parcela no ato da formalização do acordo, vencendo as demais prestações do parcelamento em até 30 (trinta) dias subsequentes e sucessivas.
§ 2º - O inadimplemento de (03) três parcelas consecutivas do ajustamento para pagamento parcelado importará no cancelamento automático do parcelamento, prosseguindo-se a cobrança pelo débito fiscal em sua totalidade, devidamente corrigido e acrescido de juros de 1% a.m. e multa de 30% sobre o débito, conforme estabelece a legislação tributária do Município, abatidos os valores pagos anteriormente.
Art. 3º - No caso de solicitação de certidão negativa de débitos relativa ao imóvel ou contribuinte beneficiado com parcelamento deferido, desde que este esteja em dia com o pagamento, certificar-se-á, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, ressalvando a dívida objeto do acordo de parcelamento.
Art. 4º - O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas aos cofres municipais.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de OUTUBRO de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:31E21A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa do Fundo Geral através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o Extrato do Termo de Ratificação, Referente ao Processo Administrativo nº 2015/1009.01 do Processo licitatório INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2015/001SINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é: ***Contratação de empresa prestadora de serviços, para realizar Obra para Iluminação Pública - Na Av. Senhor Martins nº 00001 - 1 Mauriti - Orçamento nº 8531-0035016982/2015, conforme orçamento constante no anexo I.*** **Declarada e Ratificada para a** ***com serviços exclusivos pela empresa COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE, com serviços exclusivos pela mesma para região do Cariri, inscrita com o CNPJ sob o nº. 07.047.251/0001-70, com sede a Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza – Ceará,*** **conforme Orçamento apresentado no valor de R$ 19.091,24 (Dezenove mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).**

Mauriti-CE, 09 de Outubro de 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E7DF772A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Execução de Obra Elétrica de Nº **2015/001 SEINFRA**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal da Fazenda. **Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE, CNPJ sob o nº. 07.047.251/0001-70. Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 no art. 25 Inciso I e Alterações Posteriores. **Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação, Sob Nº 2015/001 SEINFRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços, para realizar Obras para Iluminação Pública - Na Av. Senhor Martins nº 00001 - 1 Mauriti - Orçamento nº 8531-0035016982/2015, conforme orçamento constante no anexo I.**Do Preço Global: R$ 19.091,24 (Dezenove mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**; **Dotações Orçamentárias: 0401 25 752 0565 1.012 – Construção, reforma e ampliação da rede de energia de eletrificação do Município; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Foro**: Comarca do Município de Mauriti**. Signatários: Tarcila Gomes de Morais – Ordenadora do Fundo Geral** (contratante) / **COMPANHIA ENERGÉTICADO CEARÁ COELCE**(contratada)**.**

Mauriti-CE, 09 de Outubro de 2015.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8A5502F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 010/15-PP-FMS, para Aquisição de material permanente destinados a Secretaria de Saúde, deste município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 22 de Outubro de 2015

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:50A66ECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2015-PP**, com data de abertura no dia 08 de outubro de 2015 às 09:30hs, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, devidamente fundamentada no que preceitua Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, do Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Complementar 123/2006, **CONVOCA** V. Sa. ou representante legal da das empresas NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME; L. C. DE ASSUNÇÃO – ME; e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, dirigir-se a esta edilidade para apresentação

das amostras dos itens conforme proposta de preços apresentada no dia da sessão supramencionada, pois as mesmas ficaram classificadas em segundo lugar. ***Será concedido o prazo 02 (dois) dias úteis, dos quais não serão prorrogados, para apresentação das amostras dos itens***. A não apresentação no prazo estabelecido no item 4.2.7, serão aplicadas as penalidades cabíveis. Em relação à empresa L. C. DE ASSUNÇÃO – ME, a mesma apresentou carta de desistência em relação ao item 5; e à empresa ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME, apresentou amostra do item 16, onde a mesma foi REPROVADA, ficando concedido o prazo recursal de 03 (três) dias uteis para apresentação dos memoriais cabíveis. À empresa M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME (vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 13, 14 e 18) não apresentou amostras dos itens. Em virtude disso, a Pregoeira informa que serão convocadas as empresas classificadas em segundo lugar para apresentação das amostras.

Pacoti/CE, 21 de outubro de 2015

Atenciosamente,

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D2A598D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005.30.09.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 001.03.08/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e a Sra. ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, e a Senhora **ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **849.426.493-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **255022692**, doravante denominada CONTRATADA, rescindida, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de setembro de 2015.

ANTÔNIA RODRIGUES DE LIMA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A4F98874

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 026/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE NOMEAR:

Os vereadores Francisco Ivan Barreto Pontes (PHS), Antônio Junior Sampaio Costa (PROS) e Pedro Pereira Medeiro (PP), em conformidade com o Art. 63, e Art. 64, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para a formação de Comissão Especial com o objetivo de exarar parecer em regime de urgência urgentíssima acerca do Projeto de lei nº014/2015 de 30 de setembro de 2015.Que trata da Proposta Orçamentária para Exercício Financeiro de 2016 - LOA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de outubro de 2015.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3E9C2C92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 451 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Restabelece a Lei nº 394, de 30 de março de 2012 e altera os arts. 37 e 55, da Lei nº 394, de 30 de março de 2012, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica restabelecida a Lei nº 394, de 30 de março de 2012 e alterados os artigos 37 e 55 da Lei nº 394, de 30 de março de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 37- O valor da Ajuda de Custo prevista no art. 37, Anexo XII da Lei Municipal nº 394, de 30 de Março de 2012, ficará reajustada conforme disposto no Anexo Único desta lei.

Art. 55 – Fica instituído, no âmbito do Sistema de Pessoal do SAAE, o sistema integrado de saúde do servidor, com a finalidade de prestar assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica ao servidor público ativo do SAAE, a ser custeada pela autarquia e pelo servidor, a qual deverá firmar convênio ou contrato com operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, além daquela prestada pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 1º - O SAAE custeará o percentual de 70% do valor referente a assistência medica contratada e o servidor custeará os 30% restante."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias concernentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias contidas na Lei nº 394, de 30 de março de 2012, assim como se revoga integralmente a Lei nº 400, de 31 de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 30 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 451 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMENCLATURA	VALOR (R$)
AJUDA DE CUSTO	320,00

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 30 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6539AC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: 1- HS CONSULTORIA
Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Consultoria em Energia Elétrica, contemplando estudos técnicos nas áreas de auditoria contábil, urbanística, jurídica e em legislação específica, visando a recuperação de créditos em favor do Município de Pindoretama.
O valor estimado desta contratação do percentual de 22 % (vinte e dois por cento), do valor a ser recuperado incidido sobre a estimativa da restituição estabelecida no termo de referência.
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 09/10/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: José Rubens Pires Feitosa – Secretário de Administração e Finanças. Pela **HS CONSULTORIA- -ME, Fátima Maria Pessoa Lima** – Sócio Proprietário

Pindoretama - CE, 09 de Outubro de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:23106342

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- LESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da Obra de Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Localidade de Caponga Funda no Município de Pindoretama.
Valor: 1- R$ **498.355,32**
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 06/10/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela LESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, FABRICIO SILVA ARAÚJO - Proprietário.

Pindoretama - CE, 06 de Outubro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B2AD87B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **MODIFICAÇÃO DO PROJETO, ACRESCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140721.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140630.01** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **A.H.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.274/0001-76 – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação da Quadra do Sítio Correia, no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/05/2015** – Fundamentação Legal: **alínea "a", do Inciso I, do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 05 de Outubro de 2015

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DCD61E88

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: 1- LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia civil para execução da obra de construção de pontos dos mototaxistas do Município de Pindoretama.
Valores: R$ 47.403,30 (Quarenta e sete mil quatrocentos e três reais e trinta centavos).
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 01/10/201
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha–Secretário de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** Fabricio Silva Araújo – Sócio Proprietario

Pindoretama - CE, 01 de Outubro de 2015.

FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:712FC9FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1- LR GRÁFICA – LUIS RAULINO NETO -ME
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria, Unidades de Básica de Saúde, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama**.**
Valor Global: 1- R$ 93.107,00
Vigência: 31/12/2015.
Data de Assinatura: 20/10/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela: LR GRÁFICA – LUIS RAULINO NETO -ME, **Luis Raulino Neto** - Procurador

Pindoretama - CE, 20 de Outubro de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:05948AD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150271 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.24.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150271
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.07.24.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para elaboração da LOA 2016, com realização de reuniões e audiências públicas com a comunidade, junto a Secretaria de Administração e Finanças do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:23D59E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150310 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150310
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: SERCTAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNCÍPIOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DA24E7BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150313 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150313
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 26.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:198265C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150317 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.21.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150317
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2015.08.21.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS - ME LOJA AV. ALF. FRANCO
OBJETO.....: Aquisição de Material Didático e de expediente para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, através da Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.953,53 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.123660018.2.026 Manutenção da Rede de Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.953,53
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CBB253F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150311 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150311
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SERCTAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNCÍPIOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.123610016.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D684C85D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150314 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150314
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0501.123610016.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B29955A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150312 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150312
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERCTAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AOS MUNCÍPIOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.103010021.2.045 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0C6A63D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150315 TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150315
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0601.103010021.2.045 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C27A197B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.08.17.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150316
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.17.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA
OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento, conforme descrito no anexo I do edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 1102.081220007.2.073 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2015

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1747B151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.20.10.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA GIDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, Matrícula 070466-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 20 de outubro de 2015 a 18 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 de outubro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0191B3B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados, para Unidade Especializada, Maternidade Escola, Santa Casa de Misericórdia, Hospital das Clinicas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:168597AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 966 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de nº 620/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de serem normalizadas as regras de organização e funcionamento do Conselho Municipal da Cultura,

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual da Cultura, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 966 DE 14DE OUTUBRO DE 2015

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art.1º. Este Regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho municipal da Cultura, criado nos termos da Lei nº620/2013, de 11 de dezembro de 2013.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art.2º. O Conselho Municipal da Cultura, órgão colegiado vinculado à Secretaria da Cultura, criado nos termos da Lei nº620/2013, de 11 de dezembro de 2013, tem por competência:

I - emitir prévio parecer sobre:
a) os planos, anual e plurianual, de trabalho da Secretaria da Cultura e de suas entidades vinculadas;
b) as diretrizes gerais relativamente aos incentivos municipais à cultura, principalmente ao Fundo Municipal da Cultura, de que trata a Lei Municipal de nº 620/2013;
c) os eventos que, a partir de proposta do Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, devem compor o calendário cultural do Município;
d) as questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário da Cultura, Esporte e Juventude.

II - funcionar como última instância recursal administrativa nas decisões que envolvam projetos submetidos aos incentivos municipais à cultura;

III - manter cooperação e intercâmbio com os demais Conselhos de Cultura dos Municípios, dos Estados e da União;

IV - certificar, mediante provocação, a importância de projetos e atividades culturais originários no Município;

V- opinar sobre o desempenho dos órgãos de cultura no Município de Quixeré-Ceará;

VI - propor aos órgãos e entidades de cultura:
a) inserção de atividades nos planos de trabalho;
b) redirecionamento de políticas.
VII - reconhecer instituições culturais para efeito de percepção de subvenções;
VIII- manifestar-se sobre consultas de natureza cultural formuladas por qualquer entidade legalmente constituída.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art.3º. Integram o plenário do Conselho Municipal da Cultura, 20(vinte) Conselheiros representantes das entidades definidas segundo a Lei nº620/2013, de 11 de dezembro de 2013, e listados como se segue:

§1º- natos:
a) o Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;
b) II - temporários, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva:
c) 06 (seis) representantes de entidades de âmbito municipal, devidamente cadastradas na Secretaria da Cultura, em cujos atos constitutivos conste a realização ou representação de interesses de atividades contidas nos seguintes segmentos culturais: 1) artes cênicas; 2) música; 3) audiovisual; 4) literatura; 5) artes visuais; 6) tradições populares;
d) 01 (um) representante das centrais sindicais com atuação no Estado;

§2º Será criado o cargo de Vice - Presidente do Conselho, cuja função será a de substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, a ser eleito entre seus membros, em votação pelo plenário e por um mínimo de 2/3 do quórum da reunião em que ocorrer a eleição.

§3º Nas ausências e impedimentos, os membros natos serão substituídos por quem os atos constitutivos das entidades a que pertencem designarem como seus substitutos naturais.

§4º Para cada Conselheiro(a) temporário nomeado, como estabelece o art.5º, V, da Lei nº620/2013, de 11 de dezembro de 2013, serão indicados um primeiro e um segundo suplentes, que, nesta ordem, substituirão os titulares no caso de ausência ou impedimento.

§5º O(A) Conselheiro(a) titular que deixar de comparecer e não se fizer representar por seus suplentes em (03) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) intercaladas no período de 01 (um) ano, sem apresentar justificativa por escrito até o início da reunião subsequente, terá seu mandato suspenso por deliberação do Colegiado. Por ocasião da deliberação, a Secretaria Cultura do Município encaminhará documento à entidade representada para que proceda à substituição efetiva do(a) Conselheiro(a).

§6º Os mandatos dos Conselheiros somente poderão ser extintos por Ato do Prefeito, após provocação do Colegiado, do órgão ou da entidade representada.
§7º Os membros natos do Conselho serão empossados pelo Presidente na primeira reunião do Colegiado, a se realizar após as respectivas nomeações, devendo ser lavrado em livro próprio o respectivo termo de posse.
§8º As solicitações de licença temporária de Conselheiro(a) deverão ser encaminhadas ao Presidente do Conselho, durante reunião ordinária, e referendadas pela maioria simples do Colegiado presente à reunião, sendo o direito de licenciamento privativo de Conselheiros titulares. Durante o período de licença do(a) Conselheiro(a) titular a entidade será representada pelo(a) Conselheiro(a) suplente

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO

Art.4º. São Órgãos deliberativos do Conselho:

I - Presidência;
II - Colegiado;

Art.5º. São atribuições da Presidência do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado, aprovando a respectiva ordem do dia e promovendo as comunicações correspondentes;
II - ordenar o uso da palavra, de forma a garantir o direito a voz a todos os Conselheiros, observada a respectiva ordem de inscrição;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Colegiado, intervindo na ordem dos trabalhos sempre que se fizer necessário;
IV - designar relatores ad referendum do Colegiado;
V - despachar o expediente e dar conhecimento do seu conteúdo ao Colegiado;
VI - fazer cumprir as deliberações do Colegiado;
VII - assinar e encaminhar as Resoluções, Deliberações e Moções emitidas pelo Colegiado para publicação no Diário Oficial do Município;
VIII - propor ao Colegiado, na última reunião do ano, o calendário anual de reuniões do ano seguinte;
IX - representar o Conselho, inclusive judicialmente;
X - propor a criação de Órgãos Fracionários, submetendo-a a apreciação do Colegiado;
XI - apurar e proclamar os resultados das votações do Colegiado;
XII - delegar a Conselheiro(a) a representação do Conselho em solenidades, reuniões ou congressos, quando impedido de comparecer ou julgar conveniente;
XIII - expedir atos ad referendum do Colegiado em casos de urgência ou emergência.

Art.6º. São atribuições do Colegiado:

I - apreciar os atos da presidência, quando ad referendum,
II - aprovar o calendário anual de reuniões;
III - avaliar, discutir e aprovar a criação de Comissões Técnicas;
IV - alterar este Regimento, cujas deliberações se transformarão em Resoluções;
V - aprovar a participação e/ou convocação de representantes ou especialistas a que se refere o parágrafo 8º do Art.10º deste Regimento;

VI - deliberar sobre matérias encaminhadas pela Secretaria de Cultura de Quixeré;
VII - deliberar sobre a inclusão de membros de honra;
VIII - deliberar sobre a exclusão de membro, nos termos deste Regimento.

§1º As matérias sujeitas à votação do Colegiado enquadrar-se-ão como;
a) Resolução - quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Conselho;
b) Moção - manifestação de qualquer natureza relacionada a questões culturais;

§2º As Resoluções e Moções serão datadas e numeradas em ordem distintas, cabendo à Secretaria de Cultura ordená-las e indexá-las

§3º As Resoluções e Moções aprovadas pelo Conselho, serão referendadas e assinadas por seu Presidente, cabendo a Secretaria de Cultura dar o seu devido encaminhamento.

Art.7º. Compete aos Conselheiros:

I - comparecer às reuniões plenárias;
II - participar das reuniões plenárias;
III - votar nas reuniões plenárias;
IV - debater as matérias em discussão;
V - requerer informações, providências e esclarecimentos à Presidência e à Secretaria de Cultura;
VI - propor temas e assuntos para deliberação e ação do Plenário, bem como reuniões extraordinárias;
VII -propor e realizar visitas e inspeções para o cumprimento de suas atribuições, por delegação do Colegiado;
VIII - desempenhar outras atividades que lhe decorram das composições deste Regimento ou que lhes foram delegadas pelo Colegiado.

§1º O pedido de vistas do processo, de que trata o inciso VII deste artigo, será deferido somente ao primeiro(a) Conselheiro(a) que o solicitar ao Presidente do Conselho, sendo o mesmo facultado a todos os demais Conselheiros.

§2º As matérias propostas à deliberação em plenário, de que trata o inciso VI deste artigo, serão encaminhadas à Presidência do Conselho pelo menos 10 (dez) dias antes da reunião em que entrará em pauta.
Art.8º. A Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude do município atuará como órgão auxiliar da Presidência e do Colegiado, desempenhando atividades administrativas e de execuções das deliberações do Conselho.

Art.9º. São atribuições da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude:
I - secretariar as reuniões do Colegiado, lavrando as atas respectivas e prestando informações sobre as matérias em pauta;
II - solicitar aos Conselheiros esclarecimentos necessários à correia lavratura da ata;
III - receber a correspondência e prepará-la para despacho da Presidência que deverá ser levado ao conhecimento do Colegiado;
IV - redigir, sob a forma de Resoluções ou Moções, as decisões do Colegiado;
V - registrar em livro próprio a posse dos Conselheiros, controlando a vigência dos seus mandatos e o livro de frequência às reuniões;
VI - providenciar o encaminhamento das deliberações do Colegiado à Presidência para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;
VII - elaborar o relatório de atividades do Conselho, submetendo-o ao Colegiado;
VIII - cumprir outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou pelo Colegiado;
IX - organizar e manter o arquivo do Conselho.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO

Art.10º. As reuniões ordinárias do Colegiado ocorrerão mensalmente, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação do plenário, na sede da Secretaria da Cultura. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou pelo Colegiado desde que, no último caso, precedidas de requerimento firmado pela maioria absoluta dos Conselheiros, e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§1º As reuniões ordinárias independerão das convocações, uma vez publicada a Deliberação que fixou seu calendário.

§2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas no próprio plenário ou mediante notificação aos membros do Conselho, por ofício onde se fará constar a ordem do dia.
§3º A ordem do dia será elaborada pela Secretaria de Cultura, sob orientação da Presidência, que designará os assuntos a serem tratados prioritariamente pelo Colegiado.
§4º As reuniões do Conselho serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros, fazendo o Presidente a primeira avaliação do quórum, na hora estabelecida na pauta da reunião.
§5º Se na primeira verificação de quórum não houver número suficiente para iniciar a reunião, será realizada uma segunda e última verificação, 20 (vinte) minutos após a primeira avaliação, concluída com a realização ou não da reunião.
§6º Na hipótese de inexistência do quórum referido no parágrafo quarto deste artigo, a reunião não se realizará e os assuntos pendentes serão discutidos e deliberados na reunião ordinária subsequente, ficando devidamente registrada em ata o comparecimento dos Conselheiros.

§7º As reuniões do Conselho serão públicas, com o direito de voto assegurado privativamente aos Conselheiros natos e temporários.
§8º Em situações específicas, ou quando se fizer necessário, poderão ser chamados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, representantes de outras entidades e/ou especialistas em matéria de interesse do assunto em pauta, participação esta que ocorrerá desde que aprovada por metade mais um dos Conselheiros presentes à reunião.
§9º A pauta das reuniões, acompanhada da ata da reunião anterior, será encaminhada pela Secretaria de Cultura com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião subsequente.
§10º. A partir da notificação da reunião, ficará incumbido o(a) Conselheiro(a) titular de dar conhecimento da mesma aos seus suplentes, quando de sua falta ou impedimento.
§11. Quando da assinatura do livro de frequência, antes do início de cada reunião, será entregue a cada Conselheiro(a) cópia dos informes da Secretaria de Cultura , cujos assuntos poderão ser comentados e/ou complementados durante o tempo definido para os informes dos Conselheiros.
§12 No caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho, bem como do Vice -Presidente, caberá à Secretaria de Cultura declarar aberta a reunião De Ordem do Senhor Presidente, ler o expediente e encerrar a reunião.

CAPÍTULO VI
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art.11. Abertos os trabalhos, o Presidente determinará à Secretaria de Cultura, se for o caso, a verificação do quórum e leitura da ata de reunião anterior, que poderá ser dispensada com a concordância da maioria simples do Colegiado.

Art.12. Feitas as correções eventualmente indicadas e aprovada a ata, o presidente facultará a palavra aos Conselheiros, que disporão de 03 (três) minutos para a apresentação de seus informes, por ordem de inscrição; em seguida, o Presidente apresentará as matérias da reunião do dia, na sequência em que dela constarem.

Art.13. O Presidente fará a distribuição dos processos constantes do expediente do Conselho, designando relatores dentre os Conselheiros presentes ou propondo a criação de Órgãos Fracionários para emitir pareceres sobre os assuntos em comento. Parágrafo único. No ato da distribuição, o Colegiado definirá o prazo para a emissão do parecer de cada processo.

Art.14. Após a apresentação do parecer do Relator do Órgão Fracionário para um determinado processo, a fim de manter assegurado o direito de manifestação a todos os Conselheiros presentes, o Presidente facultará a palavra aos demais Conselheiros, pela ordem de inscrição e pelo tempo de 03 (três) minutos, prorrogáveis por mais 03 (três) minutos.
Art.15. Concluídos os debates, o Presidente dará início à votação, pela chamada nominal dos órgãos ou entidades representadas, votando, entretanto, em primeiro lugar o Relator, o Presidente só votará em caso de empate.

§1º A votação será nominal e aberta.
§2º Caso seja de interesse do(a) Conselheiro(a), este(a) poderá fazer sua declaração de voto constar na ata.
§3º Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado final, determinando à Secretaria de Cultura fazê-lo constar em ata.
§4º As atas da reunião anterior, redigidas de forma sucinta, depois de aprovadas, serão arquivadas pela Secretaria de Cultura.

Art.16. Até o início da votação, qualquer dos Conselheiros poderá solicitar abertura de prazo de vistas da dissertação relativa à matéria em deliberação, por no mínimo sete dias corridos e no máximo até a reunião ordinária imediatamente subsequente, para quando se adiará a deliberação.

Art.17. Os assuntos incluídos em pauta, que por qualquer motivo não forem discutidos ou votados, deverão sê-los na reunião ordinária subsequente, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria, ser convocada reunião extraordinária.

Art.18. As deliberações do Colegiado serão tomadas pela maioria simples dos Conselheiros, presentes a maioria absoluta à reunião, cabendo ao presidente o voto de desempate, em segunda discussão, se persistir o empate.

CAPÍTULO
VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.19. O presente Regimento somente poderá ser emendado ou revisto por proposta subscrita pela maioria absoluta dos Conselheiros.

Art.20. Registrando-se dúvidas de interpretação ou constando-se lacunas neste Regimento, o Colegiado deverá decidir a respeito.

Art.21. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D65DA307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergencia, para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:83A3B2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002.14.09.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, comparecer a Audiencia de Conciliação em Ação Ordinária no Tibunal de Justiça do Ceará, conforme Processo, Nº 06.26.113-75 2015, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:62A78B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado, para Unidade Especializada, Hospital do Cancer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:510CDFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados para Unidade Especializada, Sara Kubitschek, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:90DE8786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.09.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Arimatéia de Lima, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 14 e 15/09/2015 com a finalidade de, comparecer a Defesa Civil do Estado do Ceará, para participar das tentativas inerentes a utilização de Carros Pipas, objetivando amenizar a carencia de água em Distritos e Localidades deste Municipio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4EBB5046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 16/09/2015 com a finalidade de comparecer a DRT/MTR, para protocolar pedidos e receber CTPS. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:71F0C875

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 02, 03 e 04/09/2015, com a finalidade de, transportar as turmas de alunos, da E.E.B. Pe. Joaquim de Anchieta, para visita ao Assentamento dos Sem Terra, nestas datas citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:724242E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 02 e 03 /09/2015, com a finalidade de, transportar os Técnicos da Secretaria para Formação, nestas datas citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7C40048F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Jaguaribara-CE, no(s) dia(s), 02 03 e 04/09/2015, com a finalidade de, transportar alunos da E.E.B. Manoel Gonçalves de Sousa, para visita a Cidade, nestas datas citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B2B39728

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Estélio de Freitas Araújo, ocupante do cargo de, Divisão de Assistência ao Estudante, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 02 e 03/09/2015, com a finalidade de, resolver problemas relacionados ao PNLD 2016, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DF0E5DA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Ribeiro Lima, ocupante do cargo de Secretário, 40 % 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, participar de participar de uma Audiência Judicial, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BC86F30E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 15 e 16 /09/2015, com a finalidade de, levar os Técnicos da Secretaria para Formação, nestas datas citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5F69E69A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/09/2015, com a finalidade de, transportar, paciente de emergencia, para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C323488E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Eurico de Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01 e 02/09/2015, com a finalidade de, realizar carregamento e descarregar medicamentos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C6045BF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, para o Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D4913E06

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014.02.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada, Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B6BDEDA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9D843645

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de,

transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D5EBD274

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.09.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin e Maternidade Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:497CDA34

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergencia, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D7F5D356

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C5BB0CF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergencia, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BED7922A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:21B94CB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza-CE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:593EBC8A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergencia para Unidade Especializada, Hospital Frotinha em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2606C28D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.11.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6BB84ED9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados, para Unidade Especializada, INSS e Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7CA3565C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/09/2015, com a finalidade de, transportar adolescentes para participarem da Reunião do NUCA, Nucléo da Criança e do Adolescente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7C1138B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FDDA890E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/09/2015, com a finalidade de, transportar, pacientes para o ICC, (Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:897A8BD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:132C99B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, transportar, paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Universitário Valter Cantidio, e Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8C292CB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.15.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado, para Unidade Especializada, Casa de Apoio, em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A9335398

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco de Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4F256211

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados, para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4E853EB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.09.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Márcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Valdemar de Alcantara, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:30E2D3FD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006.01.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 01/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até a citada Cidade, para fazer entrega da mesma a pessoa responsavél, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B691A776

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.02.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Umirim/CE, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, pegar um adolescente, Natural de Quixeré-CE, pois o mesmo estava na Cidade de Umirim, se envolvendo com pessoas de má índoles, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E46FFD16

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016.02.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Umirim/CE, no(s) dia(s), 02/09/2015, com a finalidade de, pegar um adolescente, Natural de Quixeré-CE, pois o mesmo estava na Cidade de Umirim, se envolvendo com pessoas de má índoles, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:502394A3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 04/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente vitima de estupro para procedimento do Exame de Corpo de Delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F28196B4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim, no(s) dia(s), 04/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente, vitima de estupro para procedimento do exame de Corpo de Delito, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BFCADAFB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 009.08.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró, no(s) dia(s), 08/09/2015, com a finalidade de, acompanhar dois adolescentes, vítimas de espancamento, o conselho entregou os adolescentes aos seus responsáveis, Natural de Quixeré-CE, pois o mesmo estava na Cidade de Mossoró-R/N, se envolvendo com pessoas de má índoles, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D01ACD14

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010.08.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira

Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró, no(s) dia(s), 08/09/2015, com a finalidade de, acompanhar dois adolescentes, vítimas de espancamento, o conselho entregou os adolescentes aos seus responsáveis, Natural de Quixeré-CE, pois o mesmo estava na Cidade de Mossoró-RN, se envolvendo com pessoas de má índoles, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5F203B2C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.09.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 09/09/2015, com a finalidade de, participar do Encontro Estadual do Selo UNICEF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:16134D1C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.15.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte/CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até o Hospital Regional, onde o mesmo havia sido vítima de agressões físicas e logo em seguida encaminhado para o HGF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B1445321

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.15.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte/CE, no(s) dia(s), 15/09/2015, com a finalidade de, acompanhar um adolescente até o Hospital Regional, onde o mesmo havia sido vítima de agressões físicas e logo em seguida encaminhado para o HGF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6AE46BC0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fátima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Umirim/CE, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, pegar uma criança que reside na Cidade de Quixeré, mais se encontrava na Cidade de Russas na casa de parentes, pois o mesmo se encontra em processo de doação, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0F62ED86

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas/CE, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, pegar uma criança que reside na Cidade de Quixeré, mais se encontrava na Cidade de Russas na casa de parentes, pois o mesmo se encontra em processo de adoção, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:78870DA1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.09.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/CE, no(s) dia(s), 24/09/2015, com a finalidade de, participar do Programa Mais Infância, Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F64D6FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 239-2015

PORTARIA N.º 239/2015, de 16 de Outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIELDA MARTINS FARIAS** do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Santa Quitéria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Outubro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BD54159A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 240-2015

PORTARIA N.º 240/2015, de 16 de Outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ELIANE MAGALHÃES DE MESQUITA** para o cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Santa Quitéria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Outubro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9380E557

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº167-2015

PORTARIA N.º 167/2015, de 01 de Julho de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. ANTONIO ORLEON ANDRE DA SILVA** para o cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Julho de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:9461CFE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 15.09.03/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 16.03.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMILIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE NA FAMILIA E CASA DE APOIO, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**.**
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS
PAB - 0801.10.301.0016.2.027
ELEMENTO DE DESPESAS
33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.586,92 (HUM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
ASSINA PELA CONTRATADA: MONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA

Tabuleiro do Norte-CE, 15 de setembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:C335638C

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 15.10.01/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 15.10.01/2015
A SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.02.01/2015 .
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, MATERIAL DE COPA, COZINHA E BANHEIRO E CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR POR DOTAÇÃO
CRAS FEDERAL	08.244.0028.2.051	33.90.30.00	2.927,44
SCVF	08.243.0022.2.046	33.90.30.00	4.919,50
CREAS FEDERAL	08.244.0028.2.052	33.90.30.00	1.053,15
FMDCA	08.243.0122.2.056	33.90.30.00	552,20
IGDPBF	08.244.0029.2.054	33.90.30.00	3.384,64
STAS	08.244.0004.2.049	33.90.30.00	823,70
CESTA BASICA	08.244.0028.2.053	33.90.32.00	3.024,00
TOTAL GERAL			16.684,63

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.684,63 (DEZESEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).**
ASSINA PELA CONTRATADA: VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA

Tabuleiro do Norte-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:A0409B93

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 01.10.03/2015

EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 01.10.03/2015 resultante do Pregão Presencial nº 22.04.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FMDCA : 08.243.0122.2.056
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS, E BENEFICIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: MIGUEL F. DO NASCIMENTO - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MIGUEL FRANÇA DO NASCIMENTO
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS),

TABULEIRO DO NORTE-CE, 01 de outubro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:FB808545

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 07.10.01/2015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07.10.01/2015
A Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 07.10.01/2015, resultante do Pregão Presencial nº 24.02.01/2015.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
1001.08.243.0122.2.047	33.90.30.04
1001.08.244.0029.2.054	33.90.30.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E CONGELADO, DESTINADOS AS AÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
EMPRESA CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA ALINE REGIS DAS CHAGAS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE DE FREITAS MAIA
VALOR CONTRATADO: R$ 1.893,75 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:0A4B64EF



